



**PORTARIA Nº 13.303, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Elisa Matismoto**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Elves de Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 15/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



**Art. 8º** - A servidora **Flavia Augusto Morsoleto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 10** - A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**